

Referência: "Prêmio Zé Renato de apoio à produção e desenvolvimento da atividade teatral para a cidade de São Paulo".

Edital n.º 03/2021/SMC/CFOC/SFA

Proponente (Pessoa Jurídica): Cooperativa Paulista de Teatro

CNPJ n.º 51.561.819/0001-69 CCM n.º 8.483.332-7

Endereço: Praça Dom José Gaspar, 30 – 4º andar – Centro – SP/SP CEP: 01047-010

Telefone: 11 2117-4700 e-mail: projetos@cooperativadeteatro.com.br

Representantes Legais:

Presidente, Rudifran de Almeida Pompeu

RG n.º 58.135.688-3 e CPF n.º 490.560.260-20

secretária, Flávia Ulhoa Cembalista

RG n.º 29.447.244-7 e CPF n.º 346.704.648-76.

Projeto: _____

Núcleo Artístico/Produtor Independente: _____

Modalidade: () Circulação () Produção

Duração do Projeto: _____ (em meses).

Valor total do Projeto: _____

Responsável do Núcleo Artístico: _____

RG n.º _____ CPF n.º _____

Endereço: _____ CEP: _____

Telefone fixo e celular: _____ e-mail: _____

Requerem a inscrição do referido projeto para concorrência no Prêmio Zé Renato.

Envio, anexos, "Projeto" e documentação exigidos neste Edital, de cujos termos declaro estar ciente e de acordo.

Atenciosamente,

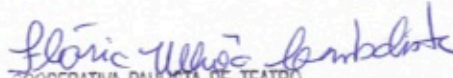
São Paulo, 12 de Março de 2021.

COOPERATIVA PAULISTA DE TEATRO

Rudifran de Almeida Pompeu

Rudifran de Almeida Pompeu

Presidente


COOPERATIVA PAULISTA DE TEATRO
Flávia Ulhoa
Flávia Ulhoa Cembalista
Secretária

Nome e assinatura do responsável pelo Núcleo Artístico ou do Produtor Independente

ANEXO II - Declaração do proponente e dos integrantes do núcleo artístico de que conhecem e aceitam incondicionalmente as regras do Prêmio Zé Renato de apoio à produção e desenvolvimento da atividade teatral para a cidade de São Paulo e de que se responsabilizam pelas informações contidas no projeto e pelo fiel cumprimento do plano de trabalho se aprovado

DECLARAÇÃO DO PROPONENTE (PESSOA JURÍDICA) E DOS INTEGRANTES DO NÚCLEO ARTÍSTICO

Nós abaixo assinados DECLARAMOS que conhecemos e aceitamos, incondicionalmente, as regras do "Prêmio Zé Renato de apoio à produção e desenvolvimento da atividade teatral para a cidade de São Paulo", bem como que nos responsabilizamos por todas as informações contidas no projeto e pelo cumprimento do respectivo plano de trabalho por nós apresentado no âmbito do Prêmio Zé Renato.

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, que não somos funcionários públicos do Município de São Paulo e que não estamos impedidos de contratar com a Administração Pública.

DECLARAMOS ainda que o produtor independente ou os integrantes do núcleo artístico não são integrantes de qualquer outro núcleo artístico concorrente nesta edição do Prêmio ou de qualquer outra edição em andamento e nem cônjuge, companheiro ou parente até 2º grau de servidor público lotado na Secretaria Municipal de Cultura, bem como de que não incidimos nas hipóteses de inelegibilidade, conforme Decreto nº 53.177/2012.

São Paulo, 12 de Março de 2021.

Pessoa Jurídica: Cooperativa Paulista de Teatro

CNPJ n.º 51.561.819/0001-69

Sede: Praça Dom José Gaspar, 30 4º Andar – Centro – SP/SP – Cep 01047-010- 11 21174700.

Representantes Legais:


Rudifran de Almeida Pompeu (Presidente)

RG n.º 58.135.688-3 e CPF n.º 490.560.260-20

Flávia Ulhoa Cembalista (secretária)

RG n.º 29.447.244-7 e CPF n.º 346.704.648-76.

COOPERATIVA PAULISTA DE TEATRO
Rudifran de Almeida Pompeu
Rudifran de Almeida Pompeu
Presidente


COOPERATIVA PAULISTA DE TEATRO
Flávia Ulhoa
Secretária
Flávia Ulhoa Cembalista
Secretária

Núcleo Artístico/ Produtor Independente: _____

Projeto: _____

Componentes:

Nome Civil Completo: _____

Nome Artístico: _____

RG: _____ **CPF:** _____ **Assinatura:** _____

(Folha 01)

ANEXO IV - Declaração do proponente jurídico de não ocorrência de impedimentos

Declaro para os devidos fins que a Cooperativa Paulista de Teatro e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014. Nesse sentido, o proponente:

- Está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;
- Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- Não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau. Observação: a presente vedação não se aplica aos proponentes que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pelo proponente), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39, §5º, da Lei nº 13.019, de 2014);
- Não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, observadas as exceções previstas no art. 39, caput, inciso IV, alíneas "a" a "c", da Lei nº 13.019, de 2014;
- Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora e, por fim, declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;
- Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; e
- Não tem entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

São Paulo, 12 de Março de 2021.

COOPERATIVA PAULISTA DE TEATRO
Rudifran de Almeida Pompeu
Presidente

Rudifran de Almeida Pompeu
Presidente

Flávia Ulhoa Cembalista
COOPERATIVA PAULISTA DE TEATRO
Flávia Ulhoa
Secretária
Flávia Ulhoa Cembalista
Secretária

ANEXO V - Declaração do proponente jurídico, firmada por todos os membros da diretoria, de que não incidem nas hipóteses de inelegibilidade, conforme estabelecido no art. 81, §1º da Lei Orgânica do Município de São Paulo

A que se refere o artigo 3º do Decreto Municipal nº 53177/2012, conforme disposição de seu artigo 7º

1. Identificação do interessado:

Rudifran de Almeida Pompeu (RG: 58.135.688-3 e CPF: 490.560.260-20; Presidente)

Thiago Reis de Azevedo Vasconcelos (RG: 24.863.188-3 e CPF: 271.721.358-90; Vice-Presidente)

Flávia Ulhoa Cembalista (RG: 29.447.244-7 e CPF: 346.704.648-76; Secretária)

Marcelo Marcus Fonseca (RG: 19.684.516-6 e CPF: 134.319.318-47; Vogal)

Mônica Aparecida Rafael da Cruz (RG: 16.115.250-8 e CPF: 099.889.418-46; Tesoureira)

Alessandra Aparecida de Jesus Souza (RG: 29.899.267-X e CPF: 284.336.958-43; Vice-Tesoureira)

Entidade: Cooperativa Paulista de Teatro - CNPJ: 51.561.819/0001-69

Telefone: 11 2117-4700 - E-mail: projetos@cooperativadeteatro.com.br

2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 1º do Decreto nº 53.177, de 04 de junho de 2012, que estabelece condições impeditivas de celebração ou prorrogação de convênios, termos de parceria, contratos de gestão ou instrumentos congêneres nas hipóteses de inelegibilidade, conforme estabelecido na Emenda nº 35 à Lei Orgânica do Município de São Paulo, e que:

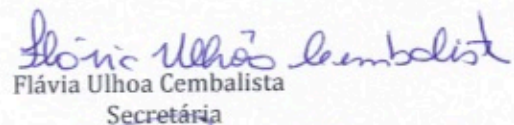
(x) NÃO INCORRO em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

DECLARO ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (falsidade ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

São Paulo, 12 de Março de 2021.



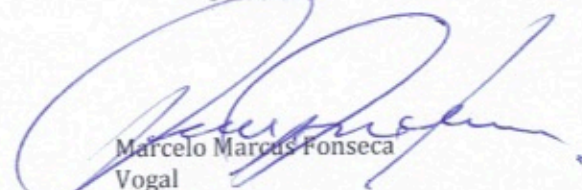
Rudifran de Almeida Pompeu
Presidente



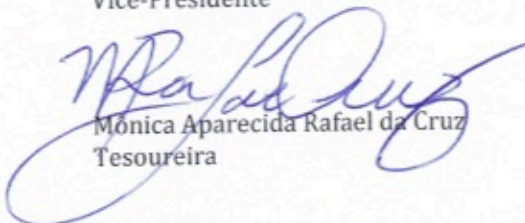
Flávia Ulhoa Cembalista
Secretária



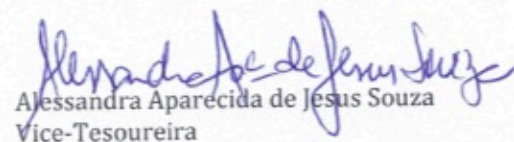
Thiago Reis de Azevedo Vasconcelos
Vice-Presidente



Marcelo Marcus Fonseca
Vogal



Mônica Aparecida Rafael da Cruz
Tesoureira



Alessandra Aparecida de Jesus Souza
Vice-Tesoureira

ANEXO VI - Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz.

A Cooperativa Paulista de Teatro, por intermédio de seus representantes legais presidente o Sr. Rudifran de Almeida Pompeu portador da Cédula de Identidade RG n.º 58.135.688-3 e CPF n.º 490.560.260-20 e sua secretária, Flávia Ulhoa Cembalista, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 29.447.244-7 e CPF n.º 346.704.648-76, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso VII do art. 35 do Decreto Municipal nº 57.575/2016, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz.

São Paulo, 12 de Março de 2021.

COOPERATIVA PAULISTA DE TEATRO
Rudifran de Almeida Pompeu
Presidente

Rudifran de Almeida Pompeu
Presidente

Flávia Ulhoa Cembalista
COOPERATIVA PAULISTA DE TEATRO
Flávia Ulhoa
Flávia Ulhoa Cembalista
Secretária

ANEXO VII - Declaração referente às penalidades de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, previstas nos incisos III e IV da Lei Federal nº 8.666/1993

A Cooperativa Paulista de Teatro, localizada na Praça Dom José Gaspar, 30 – 4º andar – Centro – SP/SP – Cep 01047-010, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 51.561.819/0001-69, por meio de seus legais presidente o Sr. Rudifran de Almeida Pompeu portador da Cédula de Identidade RG n.º 58.135.688-3 e CPF n.º 490.560.260-20 e sua secretária, Flávia Ulhoa Cembalista, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 29.447.244-7 e CPF n.º 346.704.648-76, DECLARAM, sob as penas da lei, que não cumpre as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

São Paulo, 12 de Março de 2021.

COOPERATIVA PAULISTA DE TEATRO
Rudifran de Almeida Pompeu
Pres. Teatro

Rudifran de Almeida Pompeu
Presidente

Flávia Ulhoa Cembalista
COOPERATIVA PAULISTA DE TEATRO

Flávia Ulhoa
Secretária
Flávia Ulhoa Cembalista
Secretária

ANEXO VIII - Declaração que não possui vínculo de projetos e núcleos artísticos com outras leis de incentivo e programas de fomento conforme previsto no § 7º, do artigo 4º da Lei Municipal 15.951/2014

Nós abaixo assinados declaramos que estamos cientes de que não poderemos firmar contrato, se selecionados no edital do Prêmio Zé Renato de apoio à produção e desenvolvimento da atividade teatral para a cidade de São Paulo, com esta Secretaria Municipal de Cultura em caso de vínculo de projetos e/ou núcleos artísticos e/ou produtores independentes em outras leis de incentivo e programas de fomento conforme previsto no § 7º, do artigo 4º da Lei Municipal 15.951/2014, sob pena de devolução total do prêmio mais acréscimo de multa sobre o valor total.

São Paulo, 12 de Março de 2021.

Pessoa Jurídica: Cooperativa Paulista de Teatro

CNPJ n.º 51.561.819/0001-69

Sede: Praça Dom José Gasar, 30 4º Andar – Centro – SP/SP – Cep 01047-010- 11 21174700.

Representantes Legais:

Presidente, Rudifran de Almeida Pompeu

RG n.º 58.135.688-3 e CPF n.º 490.560.260-20

secretária, Flávia Ulhoa Cembalista

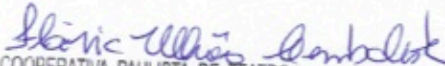
RG n.º 29.447.244-7 e CPF n.º 346.704.648-76.

COOPERATIVA PAULISTA DE TEATRO

Rudifran de Almeida Pompeu

Rudifran de Almeida Pompeu

Presidente


COOPERATIVA PAULISTA DE TEATRO
Flávia Ulhoa
Flávia Ulhoa Cembalista
Secretária

Núcleo Artístico/ Produtor Independente: _____

Projeto: _____

Componentes:

Nome Civil Completo: _____

Nome Artístico: _____

RG: _____ CPF: _____ Assinatura: _____

Nome Civil Completo: _____

Nome Artístico: _____

RG: _____ CPF: _____ Assinatura: _____ (Folha 01)

I – Dados Cadastrais:

c) nome da organização, número do CNPJ e do CCM, endereço e telefone;

Cooperativa Paulista de Teatro

CNPJ 51.561.819/0001-69

CCM 8.483.332-7

End.: Praça Dom José Gaspar, 30 – 4º andar – Centro – SP.

CEP. 01047-010 -

Telefone: (11) 2117-4700

d) nome dos responsáveis pela pessoa jurídica, números dos seus RG e CPF, seus endereços e telefones;

Presidente

Nome: Rudifran de Almeida Pompeu

Nº de matrícula: 5581 Nacionalidade: Brasileiro Estado Civil: Solteiro Profissão: Diretor

Endereço: Rua Major Quedinho, 144 apto 41 – Centro – São Paulo – SP – Cep 01050-030

CPF: 490.560.260-20

RG: 58.135.688-3 SSP/SP

Secretária

Nome: Flávia Ulhôa Cembalista

Nº de matrícula: 6888 Nacionalidade: Brasileira Estado Civil: Solteira Profissão: Atriz

Endereço: Rua Santo Amaro, 291 Apto 82 – Bela Vista – São Paulo – SP – Cep 01315-001

CPF: 346.704.648-76

RG: 29.447.244-7 SSP/SP